



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 849

Data: 14/12/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **CARLA DOS SANTOS LEONE – RE nº 11.588**, formalizado em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CARLA DOS SANTOS LEONE – RE nº 11.588**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.949-3 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo